



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 135-Data 30/09/2024

Esta é a Edição Nº 135 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

RESULTADO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024

DECRETO Nº 1569, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 1569, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 04/2024

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024.

### CONSELHEIRO TUTELAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Atanael Aparecido Ferreira
2º	Paulo Henrique Soares Dimas
3º	Cosme Aparecido Pereira
4º	Tulio Gianasi Mendes
5º	Gustavo Amaro dos Santos
6º	Paola Candida Faria Costa
7º	Lucilene Rodrigues Moreira
8º	Cleidiane Bezerra da Silva
9º	Flávia Cristina Santos Silva - (Ausente)

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo nº 004/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 30 de setembro de 2024.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

São Sebastião do Oeste/MG, 27 de setembro de 2024.

  
HENRIQUE FERREIRA DE AZEVEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO